LEI Nº 3.507 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA 39 (TRANSVERSAL A RUA ARTHUR DE VASCONCELOS) NO BAIRRO DO ENGENHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 39, transversal a Rua Arthur de Vasconcelos, cujo CEP é 23.820-090, no Bairro do Engenho, Município de Itaguaí, passa a denominar-se Rua Nilton Fernandes da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 de Junho 2017

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador André Luis Reis de Amorim